



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº248/2015 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação da utilização de veículo pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para realizar o transporte de operadores.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a destinação de utilização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do veículo Fiat Uno Mile Fire Flex, Placas MFT 6009, de propriedade do Município até o dia 31 de dezembro de 2016.

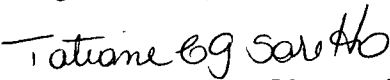
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 24 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração